

PORTARIA GP Nº 280/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora Sr.^a JOSEFA GALDINO SOCORRO é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária de Educação, com data de admissão em 01 de junho de 1994.

CONSIDERANDO que a Servidora Sr.^a JOSEFA GALDINO SOCORRO – Mat. 000781 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 024/2022, de 04 de julho 2022.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr.^a JOSEFA GALDINO SOCORRO do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, matriculado neste município sob o nº 000781 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 04 de julho 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 18/07//2022



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022